



**Decreto N° 0036550/2025-18 de dezembro de 2025**

***Suplementação de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.072,00 ( Cinquenta e Oito Mil, Setenta e Dois Reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

**Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 18/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**



**Decreto Nº 0036550/2025-18 de dezembro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>			
166100000013	33904899000	6.072,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.072,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.108 - ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA</b>			
166100000013	33903004000	0,00	6.072,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.072,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.072,00</b>	<b>6.072,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.072,00</b>	<b>6.072,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33909399000	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33904602001	0,00	52.000,00
150000250001	44504200000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>58.072,00</b>	<b>58.072,00</b>

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO  
JUNIOR**

**Prefeito em Exercício**